



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 126** - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 15/10/2014

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PRAIA GRANDE**

Endereço: Rua José Borges Neto, nº 160

Edital SCR-14/2014, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrante da Equipe da Corregedoria:**

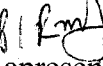
Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

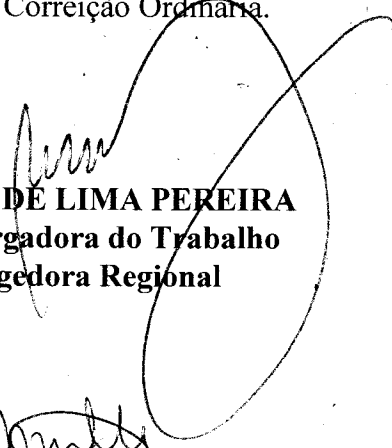
**COMPOSIÇÃO:**


Vide item 1 do Anexo desta Ata.

**I - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2014, eu  Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional

  
**Rithielly Martins da Fonseca**  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 15/10/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/10/2014

**1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)**

**JUÍZA RESPONSÁVEL: LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI**

Desde: 08/06/2011

**Diretor: ANDRÉ CAMPOS LOUREIRO**

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito e Licenciatura em Educação Física

**Diretor Substituto: ALEXANDRE CARDOSO TRINIDAD**

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Estudos Sociais

<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Função</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar motivo e período</b>
Angélica Borges Fonseca	Técnico	FC-02	04/11/2010	Férias de 06 a 16/10/2014
Débora Dall'ovo Thurmann Georgean	Analista	FC-02	27/02/2012	
Fátima Pedreira da Cruz Tiburcio	Técnico	FC-02	25/07/2011	
José Luiz Soares de Melo	Analista	FC-02	15/08/2011	Férias de 06 a 24/10/2014
Rosangela Aparecida de Fátima Miletta	Técnico	FC-02	27/01/2010	Férias 07 a 16/10/2014
Sidney Antunes de Oliveira	Técnico	FC-02	08/07/2004	
Sonia Nunes Martins	Técnico	FC-02	27/06/2011	
Sonia Maria do Valle	Técnico	FC-02	07/01/2013	
<b>Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 10</b>				
<b>Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):</b>				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 15/10/2014

**2) ACÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	CP	623	624								1247
	Escrita	1848	1934								3782
	Verbal	7	7								14
	<b>Total</b>	<b>2478</b>	<b>2565</b>								<b>5043</b>
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2014*	CP	393	396								789
	Escrita	1376	1443								2819
	Verbal	0	1								1
	<b>Total</b>	<b>1769</b>	<b>1840</b>								<b>3609</b>

\* até 30/06/2013

**3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	166	3197	6573	5993								15929
2014*	129	1890	3860	3639								9518

\* até 30/06/2013

**4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

2013	721
2014*	0

**Prazo para a entrega de certidão:**

\* até 30/06/2013

**5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

**6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:**

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;*

*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."*

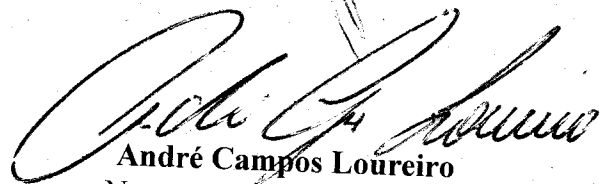


ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 15/10/2014

R: Sim

7) OBSERVAÇÕES QUE A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

**Lucimara Schmidt Delgado Celli**  
Nome e assinatura da Juíza Responsável

  
**André Campos Loureiro**  
Nome e assinatura do Diretor